



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **216/2022**

EMENTA	AMPLIA A QUANTIDADE DE FG-FCT COORDENAÇÃO TÉCNICA DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.099 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2003, AMPLIA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS DE BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, RECEPCIONISTA DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.875 DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	EXECUTIVO MUNICIPAL

AUTUAÇÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de **outubro** do ano de **2022**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 216/2022.

Tangará da Serra, 25 outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **FÁBIO DA SILVA BRITO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA



Excelentíssimo

Senhor Presidente,

Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as),

Cumprimentando-os cordialmente, encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que **AMPLIA A QUANTIDADE DE FG-FCT COORDENAÇÃO TÉCNICA DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.099 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2003, AMPLIA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS DE BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, RECEPCIONISTA DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.875 DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o presente Projeto de Lei, em razão das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na UNITAN, requer a ampliação de 1(uma) Responsabilidade de Coordenação Técnica – FG - FCT, destinada exclusivamente para servidores ocupantes de cargo de





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

provimento efetivo para que possamos regulamentar as coordenações da Unidade nas quais até a presente data não possuímos nenhum cargo e ou função regulamentada para os profissionais que estão a frente da unidade supracitada, o que hoje com a ampliação das equipes e serviços é de grande necessidade a designação de um profissional técnico nas equipes para que possamos possibilitar a população um melhor atendimento, controle dos insumos utilizados nas unidades melhoria na integração das equipes e relacionamentos interpessoais.

Bem como requer a ampliação de 3(três) vagas nos cargos efetivos para reestruturação da equipe da UNITAN, unidade na qual funciona 24 Horas por dia o que se faz necessária a reestruturação para que possamos atender as normas quanto a composição da equipe, sendo 1(um) Bioquímico, 1(um) Farmacêutico e 1(um) Recepcionista onde os mesmos estarão compondo a equipe da UNITAN.

Ressaltamos que haverá a possibilidade de convocação imediata após aprovação desta lei tendo em vista que possuímos servidores classificados através de concurso público dos cargos de Bioquímico, Farmacêutico e Recepcionista.

Diante da visita de avaliação da UCT e Capacitação Técnica realizada de 04/08 a 06/08, foi sugerido quanto a composição da equipe e funcionamento da UNITAN (conforme relatório anexo).

Segue em anexo o Impacto Orçamentário e Financeiro, n.º 022/RH/SMS/2022, que demonstra viabilidade orçamentária e financeira para tal ato.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação do presente projeto, em **regime de urgência simples**.

Respeitosamente,

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 216 DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

AMPLIA A QUANTIDADE DE FG-FCT COORDENAÇÃO TÉCNICA DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.099 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2003, AMPLIA A QUANTIDADE DE VAGAS DOS CARGOS DE BIOQUÍMICO, FARMACÊUTICO, RECEPCIONISTA DE PROVIMENTO EFETIVO DA LEI ORDINÁRIA Nº 2.875 DE 10 DE ABRIL DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal ampliar o número de Funções de Responsabilidade de Coordenação Técnica, que fora acrescida no Anexo IV da Lei 2.099, de 29 de dezembro de 2003, passando a alteração com a seguinte composição:

DESCRIÇÃO	Referên- cia Atual	Quantida- de Propos- ta	Simbologia	Valor por Função
Responsabilidade de Coordenação Técnica	19	20	FCT	R\$ 1.561,86

Art. 2º As funções de Responsabilidade de Coordenação Técnica que trata o artigo anterior ficarão vinculadas aos servidores de provimento efetivo lotado nas respectivas Secretaria, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SECRETARIA	Quantida- de	Simbologia	Valor por Fun- ção
Responsabilidade de Coordenação Técnica	SME	01	FCT	R\$ 1.561,86
	SEPLAN	07		
	SAD	08		
	SMS	04		



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º Fica alterado o anexo I-D – Tabela de Cargo de Provimento Efetivo, da Lei 2.875, de 10 de abril de 2008, ampliando o número de vagas do cargo de Bioquímico e Farmacêutico, passando a alteração com a seguinte composição:

Grupo	Cargo	De Nº de Vagas	Para Nº Vagas	Nível de Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
Ocup-IV	Bioquímico	04	05	Ensino Superior Completo	R\$ 5.369,39	40 horas semanais
Ocup-IV	Farmacêutico	05	06	Ensino Superior Completo	R\$ 5.369,39	40 horas semanais

Art. 4º Fica alterado o anexo I-B – Tabela de Cargo de Provimento Efetivo, da Lei 2.875, de 10 de abril de 2008, ampliando o número de vagas do cargo de Recepcionista, passando a alteração com a seguinte composição:

Grupo	Cargo	De Nº de Vagas	Para Nº Vagas	Nível de Escolaridade	Vencimento	Carga Horária
Ocup-II	Recepcionista	64	65	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.408,42	40 horas Semanais

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte e cinco** dias do mês de **outubro** do ano de **dois mil e vinte e dois, 46º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
MT-Hemocentro

RELATÓRIO de VISITA PEQH

Programa Estadual de Qualificação da Hemorrede

HEMORREDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto: Visita de avaliação da UCT e capacitação técnica

Local: Unidade De Coleta e Transfusão de Tangará da Serra - MT

Data: 04/08/2021 a 06/08/2021

Equipe PEQH: Cleoni Silvana Kruger

(Coordenadora da Hemorrede Estadual de Mato Grosso)

Vilmar Alves Pereira

(Técnico da Hemorrede Estadual (PEQH) MT- Hemocentro)

II - Objetivo do Programa

O PEQH tem como função acompanhar/avaliar todo processo de trabalho de uma unidade hemoterápica, através do diálogo com equipe técnica, coleta de informações e registro das evidências de conformidades e não conformidades em instrumento padronizado de avaliação do PNQH (CGSH/DAET/SAS/MS).

III – Metodologia utilizada

Os avaliadores fizeram uma exposição do objetivo da visita, a metodologia do processo do trabalho, para a equipe da UCT, Secretária Municipal de Saúde e Diretor do ERS;

Após reunião, iniciou-se a aplicação do roteiro do PEQH para todos os processos do ciclo do sangue, de forma dialogada, com registro das atividades evidenciadas.

No final da visita, encerrou-se com uma capacitação na modalidade de Roda de Conversa com toda a equipe técnica da Unidade, profissionais da saúde dos hospitais, clínicas e municípios atendidos pela UCT, onde foram abordados os seguintes temas: imunohematologia de receptor e doador, ato transfusional e reações transfusionais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
MT-Hemocentro

Ao concluir os trabalhos, os avaliadores apresentam através deste, um diagnóstico situacional da unidade (UCT) onde todas as informações e evidências coletadas serviram de subsídios na elaboração deste relatório, com objetivo de orientar os processos de melhorias na Unidade; Deverá ser elaborado um plano de ação, num prazo de 90 dias a partir da data de recebimento deste, encaminhado uma cópia para o MT – HEMOCENTRO, para que possamos acompanhar e orientá-los nas resoluções das não conformidades detectadas durante a visita.

I - CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO

Informações gerais	
Horário de funcionamento:	DOADOR -Segunda a Sexta das 8:00 as 11:00 - das 13:30 a 17:00 Recepto-24hs lab. Compatibilidade e distribuição
Médico Responsável Técnico	Dr Flavio Camargo de Arruda CRM 7668/MT
Responsável técnico: (Laboratórios) IMUNOHEMATO/PRODUÇÃO E ESTOQUE	Pedro Henrique CRF 1885/MT
Coordenador da UCT	Juliana Marinho Gramarim - Corem 82828 MT
Número de funcionários:	15
Média do número de candidatos à doação/mês:	256
Média do número de doações/mês:	220
Percentual de inaptos clínicos:	14%
Percentual de inaptos sorológicos:	4%
Localização:	A Unidade está localizada no Bairro Jardim Europa, na Rua Benedito Pereira de Oliveira Nº 1447 – Tangará da Serra/MT

Desempenho da UCT: De janeiro a julho de 2021

Candidatos Aptos e Inaptos à Doação	TOTAL
Masculino	937
Feminino	1027
Total	1964

Fonte: Hemoprod





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
MT-Hemocentro

Candidatos Inaptos à Doação	TOTAL
Masculino	97
Feminino	148
Total	245

Fonte: Hemoprod

Candidatos Aptos à Doação	TOTAL
Masculino	840
Feminino	879
Total	1719

Fonte: Hemoprod

Recebeu do MT- Hemocentro, um total de **985** Hemocomponentes assim distribuídos;

AFÉRESE	PFC	CH	CP	CRIO	TOTAL
	260	564	161	00	985

Fonte: Hemoprod

A Unitan, realiza atendimento aos pacientes do Hospital Municipal, clinicas e hospitais privado e/ou conveniados, devidamente contratualizados.

Distribuiu hemocomponentes para transfusão, no período de janeiro a Julho de 2021

PFC	CH	C.PLAQT	TOTAL
220	2047	144	2411

Fonte: Hemoprod

Hemocomponentes descartados no período de janeiro a Julho 2021:

ST	Plasma comum	CP	PFC	CH	TOTAL
01	1475	19	00	216	1711

Fonte: Hemoprod



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
MT-Hemocentro

IV - Síntese das atividades desenvolvidas pela equipe do PEQH

Reunião de abertura das atividades com a presença da secretária de saúde do município, diretor e técnica do ERS e equipe técnica da UCT visitada; supervisão, orientação e acompanhamento de todos os processos de trabalho desenvolvidos pela Unidade; orientação, padronização e validação na produção *In House* de reagentes para controle de qualidade; capacitação na modalidade de Roda de Conversa; reunião de encerramento para informações, esclarecimentos, orientações e registro das atividades hemoterápicas.

V - RECOMENDAÇÕES NO PROCESSO DE TRABALHO:

CAPTAÇÃO DE DOADORES

Definir indicador para a atividade, com registros e gerenciamento do mesmo.

TRIAGEM HEMATOLÓGICA

Definir indicador para essa atividade com registro e gerenciamento dos mesmos.

TRIAGEM CLÍNICA

Definir indicador para essa atividade com registro e gerenciamento dos mesmos.

COLETA

Definir indicador para essa atividade com registro e gerenciamento dos mesmos.

PRODUÇÃO DE HEMOCOMPONENTES/DISTRIBUIÇÃO E ESTOQUE/CONTROLE DE QUALIDADE DOS HEMOCOMPONENTES

Definir indicador para essa atividade com registro e gerenciamento dos mesmos.

IMUNOHEMATOLOGIA RECEPTOR

Elaborar um P.O para distribuição de bolsas com prova cruzada realizada; definir a obrigatoriedade do preenchimento da APAC e identificação correto dos tubos de amostra do receptor.

Melhorar a identificação do seguimento da bolsa utilizada nas transfusões;





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
MT-Hemocentro

Orientar a SMS, quanto a lotação de profissionais de enfermagem realizando testes pré transfusionais, que mesmo capacitados, o Conselho de Classe não permite a atuação dos mesmos em análises laboratoriais. (**Resolução Cofen629/2020, item VI.**)

Definir indicador para essa atividade de imunohematologia com registros e gerenciamento dos mesmos.

ATENDIMENTO AO DOADOR INAPTO

Definir indicador para essa atividade com registros e gerenciamento.

GESTÃO GERAL E DA QUALIDADE

Implementar a gestão da qualidade, através de práticas e normativas instituídas dentro do escopo da qualidade, a partir de um plano de ação.

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS

Viabilizar junto à SMS, aquisição de Grupo Gerador.

ESTRUTURA FÍSICA E MANUTENÇÃO PREDIAL, INSTALAÇÕES E INFORMAÇÕES GERAIS

Fazer a identificação do abrigo de resíduo sólidos externo (Resíduos Infectantes e Comum);

VI - CONCLUSÃO

A Unidade de Coleta e Transfusão do município de Tangará da Serra, atende suas competências e demanda hemoterápica;

Do total dos itens avaliados (175), 89,1% apresentaram-se em total conformidade; 10,3% foram parcialmente conformes; e 0,6%, não conformes, representados nas áreas da Gestão da Qualidade, Imunohematologia de Receptor e Equipamentos (ausência de Grupo Gerador). Quando em uma situação emergencial com falta de energia por longo período, poderá comprometer todo o atendimento aos receptores.

As não conformidades técnicas relacionadas ao processo de trabalho, (exemplo: Identificação não correta dos tubos de amostra de receptores) devem ser resolvidas com orientações ou capacitação dos profissionais dos serviços de saúde atendidos pela UCT.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
MT-Hemocentro

A Unidade deverá elaborar um Plano de Ação para às não conformidades com readequações dos itens apontados neste relatório, dando os encaminhamentos pertinentes junto a área técnica e ao nível estratégico de gestão;

A não conformidade referente a falta do gerador, que dependem do nível estratégico de gestão; deverá ser solicitada de forma oficializada e as cópias serem arquivadas na UCT, para servirem de objeto de apreciação por parte de Órgãos fiscalizadores se assim fizer necessário;

Recomendamos que quando oportuno, seja apresentado este relatório e anexos, aos Órgãos de fiscalização e controle;

Qualquer dúvida entrar em contato através do telefone (65) 3623 0044 Ramal 239 ou através do e-mail: redehemo@ses.mt.gov.br

Cleoni Silvana Kruger

Coordenadora da Hemorrede Estadual
MT-HEMOCENTRO

Vilmar Alves Pereira
PEQH- MT-HEMOCENTRO



Memorando 2- 17.886/2022

De: Cristiane Duraes de Oliveira - SMS-RH

Para: SEPLAN - ASOG - Assessoria de Orçamento e Gestão

Data: 18/10/2022 às 16:55:46

Setores envolvidos:

SMS-RH, SEPLAN - ASOG, SMS

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 022/RH/SMS/2022

Impacto Orçamentário 022/RH/SMS/2022

Prezada Assessora informo que estaremos enviando no momento da criação da FG juntamente com o projeto de lei o anexo com as descrições da referida FG.

Att

Anexos:

022_SAUDE_UNITAN_1_FG_FCT_e_BIOQUIMICO_E_FARMACEUTICO_E_RECEPCIONISTA.pdf





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Nº 022/RH/SMS/2022 – REESTRUTURAÇÃO DA EQUIPE DA UNITAN

TIPO:	<input checked="" type="checkbox"/> Geração de Despesa	<input type="checkbox"/> Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
Objeto:	Trata-se de criação de 1(uma) FCT - Responsabilidade de Coordenação Técnica para a UNITAN e Ampliação de Vagas de Bioquímico, Farmacêutico e recepcionista.	
JUSTIFICATIVA:	O impacto orçamentário e financeiro tem por objetivo demonstrar os gastos para aumento de cargos efetivos de Bioquímico, Farmacêutico, Recepcionista e criação de uma FG de Responsabilidade de Coordenação Técnica, para a UNITAN, uma vez que considerando a complexidade daquela unidade é indispensável um servidor responsável pela unidade. Desta forma, solicitamos o aumento com intuito de reestruturar a equipe da UNITAN de forma que possamos de forma definitiva estabelecer uma equipe completa e criação das seguintes vagas: Criação de 1(uma) FG – FCT RESPONSABILIDADE DE COORDENAÇÃO TÉCNICA; Ampliação de 1(um) BIOQUÍMICO; Ampliação de 1(um) FARMACÊUTICO; Ampliação de 1(um) RECEPTIONISTA;	

Em atendimento ao Art. 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF no que se refere à criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

Art. 16, inciso I:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes:

1.1 Cálculo de despesa mensal dos cargos efetivos de 1FG – FCT e Ampliação de Vagas do Cargo de Bioquímico, Farmacêutico e Recepcionista:

Cargo/função	Qtidade	Jornada	VENCIMENTO	INSALUB.	TOTAL
FG – FCT	1	-	R\$ 1.561,86	R\$ 0,00	R\$ 1.561,86
BIOQUÍMICOS	1	40H/SEMANAIS	R\$ 5.369,39	R\$ 1.610,82	R\$ 6.980,21
FARMACÊUTICO	1	40H/SEMANAIS	R\$ 5.369,39	R\$ 1.610,82	R\$ 6.980,21
RECEPTIONISTA	1	40 H/SEMANAIS	R\$ 1.408,41	R\$ 0,00	R\$ 1.408,41
TOTAL					R\$ 15.522,27

1.2- Em atendimento a LRF, fica demonstrada a despesa a partir Outubro de 2022 e dois anos subsequentes com base de cálculos na folha de agosto/2022, o quadro abaixo trata-se da criação 1(uma) FG- FCT e Ampliação de Vagas para o cargo de provimento Efetivo de Farmacêutico, Bioquímico e Recepcionista:

1(UM) FG – FCT, 1(UM) BIOQUÍMICO, 1(UM) FARMACÊUTICO E 1(UM) RECEPTIONISTA			
Mês	2022	2023	2024
Janeiro	R\$ 0,00	R\$ 15.522,27	R\$ 16.918,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fevereiro	R\$ 0,00	R\$ 15.522,27	R\$ 16.918,84
Março	R\$ 0,00	R\$ 15.522,27	R\$ 16.918,84
Abril	R\$ 0,00	R\$ 15.522,27	R\$ 16.918,84
Maiο	R\$ 0,00	R\$ 16.587,10	R\$ 18.079,48
Junho	R\$ 0,00	R\$ 16.587,10	R\$ 18.079,48
Julho	R\$ 0,00	R\$ 16.587,10	R\$ 18.079,48
Agosto	R\$ 0,00	R\$ 16.587,10	R\$ 18.079,48
Setembro	R\$ 0,00	R\$ 16.587,10	R\$ 18.079,48
Outubro	R\$ 15.522,27	R\$ 16.918,84	R\$ 18.441,07
Novembro	R\$ 15.522,27	R\$ 16.918,84	R\$ 18.441,07
Dezembro	R\$ 15.522,27	R\$ 16.918,84	R\$ 18.441,07
13º	R\$ 3.880,57	R\$ 16.918,84	R\$ 18.441,07
1/3 Férias	R\$ 5.174,09	R\$ 5.639,61	R\$ 6.147,02
Subtotal	R\$ 55.621,48	R\$ 218.339,60	R\$ 237.984,05
Obrigações patronais (22,87%) para o ano de 2022, (23,67%) para o ano de 2023, (24,47%) para o ano de 2024	R\$ 12.720,63	R\$ 51.680,98	R\$ 58.234,70
Total	R\$ 68.342,11	R\$ 270.020,58	R\$ 296.218,74

A ampliação e criação das vagas dos cargos supracitados efetivos faz-se necessárias devido à necessidade da Unidade de Saúde UNITAN, considerando o relatório de inspeção realizado pelo Hemocentro Coordenador, onde fomos notificados quanto a necessidade de Profissionais Bioquímico, Farmacêutico e Recepcionista. Quanto a criação da FG – FCT se faz necessária devido à necessidade e importância de ter algum responsável para a realização das atividades da melhor forma possível, mantendo o bom funcionamento buscar artifícios para proporcionar melhoria nos atendimentos, ser responsável pelas compras de materiais e insumos necessários para atendimento e o bom funcionamento da unidade, direcionar a equipe dentro dos trâmites legais e éticos as ações e aos atendimentos fornecidos a população.

1.3 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário e financeiro para a criação de 1(uma) FG – FCT, ampliação de vagas de Recepcionista, Bioquímico e Farmacêutico foi considerado o cálculo da folha de Pagamento da Sec. Municipal de Saúde. Abaixo, fica demonstrado o quadro referentes tais informações:

2313 MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN								
FICHA		FONTE	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ATUAL	DESPESAS DE JANEIRO A SETEMBRO	BASE DE SETEMBRO	DESPESA DE OUTUBRO A DEZEMBRO	SALDO DE DOTAÇÃO
505	3.1.90.05.00	1.501.002.00-030.000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,00
507	3.1.90.11.00	1.501.002.00-030.000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.569.000,00	R\$ 998.378,14	R\$ 110.555,61	R\$ 478.705,79	R\$ 91.916,07
508	3.1.90.13.00	1.501.002.00-030.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 11.040,00	R\$ 6.513,51	R\$ 781,37	R\$ 3.383,33	R\$ 1.143,16
509	3.1.90.94.00	1.501.002.00-030.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 134.000,00	R\$ 133.868,11	R\$ 4.687,28	R\$ 0,00	R\$ 131,89
510	3.1.91.13.00	1.501.002.00-030.000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 359.000,00	R\$ 165.405,06	R\$ 18.422,60	R\$ 79.769,86	R\$ 113.825,08
1400	3.1.90.04.00	1.501.002.00-030.000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 62.000,00	R\$ 29.876,91	R\$ 3.584,05	R\$ 15.518,94	R\$ 16.604,15
1001972	3.1.90.91.00	1.501.002.00-030.000	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
TOTAL				R\$ 2.136.240,00	R\$ 1.334.041,73	R\$ 138.030,91	R\$ 577.377,92	R\$ 224.820,35
Despesas com a criação dos cargos de provimento Efetivo de Bioquímico, Farmacêutico, Recepcionista de uma FG - FCT para servidor Efetivo do quadro								R\$ 68.342,11
Valor Líquido								R\$ 156.478,24

Assinado por 1 pessoa: CAROLINE ALBERT LORENES DA NATA SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/0E08-9E9F-6C37-4388-ee:informes:0cc01fjgo:04EED6-4E9FB3:43A7:6BDC>





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Os valores demonstrados referem-se a criação de uma FG – FCT de Responsabilidade Técnica e a ampliação do quadro de vagas de servidores efetivos do cargo de Bioquímico, Farmacêutico e Recepcionista, a ser desenvolvida por um servidor efetivo como responsável técnico na UNITAN (Unid. Coleta e Transfusão de Sangue), sendo que para 2022 será considerada a contratação a partir de setembro, desta forma utilizou-se como base a folha de setembro/2022, com férias e 13º proporcionais, para 2023 utilizou-se 6,86 (seis vírgula oitenta e seis por cento) de reajuste de anual e 6,86 (seis vírgula oitenta e seis por cento) de reajuste salarial anual em maio e para 2024.

Os cálculos apresentados acima demonstram o valor cargos de provimento efetivo no valor de R\$ 55.621,48 como base acrescido 22,87% de SERRAPREV; totalizando o valor de R\$ **68.342,11** entretanto o valor foi projetado a partir de setembro e meses seguintes, e a cada ano no mês de outubro foi projetado 2% referente ao adicional de Tempo de Serviço previsto na legislação objeto deste impacto.

Ao demonstrar os valores na planilha acima, nota-se que a folha de pagamento da Sec. De Saúde, Projeto atividade **2313- MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE – UNITAN POSITIVA** em R\$ 156.478,24.

Os valores calculados para a contratação incidirá acréscimo na folha, tendo em vista que a necessidade de estruturação da equipe da UNITAN que a anos conta com o mesmo número de servidores no quadro de servidores, em atenção ao relatório de visita PEQH (Programa Estadual e Qualificação da Hemorrede do Estado de Mato Grosso realizado no mês de Agosto de 2022 e Resolução 629/2020 do COFEN.

1.6 – Para verificar a disponibilidade de saldo orçamentário para a contratação de profissionais Médicos acima mencionado, foi considerado o cálculo da folha da Secretaria Municipal Saúde: Projeto Atividade: **2313- MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE – UNITAN –** Natureza das despesas: 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS – PESSOAL CIVIL – 3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.

1.7 – Em relação à **Receita Corrente Líquida prevista**, podem ser observados os seguintes valores para o Executivo.

Receita	2022/AGOSTO	2023	2024
RCL	492.092.485,25	363.529.441,41	360.639.697,60
TOTAL	0,0139%	0,0188%	0,0749%

Art. 16, inciso II:

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Segue declaração em anexo.

§ 1o, inciso I – adequada com a Lei Orçamentária Anual, a despesa objeto de dotação específica e suficiente, ou que esteja abrangida por crédito genérico, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não sejam ultrapassados os limites estabelecidos para o exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Para atendimento deste inciso, serão utilizadas dotações já consignadas na Lei Orçamentária.

§ 1o, inciso II – compatível com o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias, a despesa que se conforme com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas nesses instrumentos e não infrinjam qualquer de suas disposições.

§ 2o: a estimativa de que trata o inciso I do caput será acompanhada das premissas e metodologia de cálculos utilizados: os cálculos foram demonstrados no inciso I.

Artigo 18:

Para atendimento do Art. 18, § 2o da LRF – Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa total de pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência, assim:

**DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL DOS ÚLTIMOS DOZE MESES
PODER EXECUTIVO (SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022).**

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT			
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL (PREFEITURA, SERRAPREV e SAMAE)			
DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL NO PERÍODO DE SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022			
Mês	Despesa com pessoal	Receita Corrente Líquida	% (DP/RCL)
set/21	13.798.513,20	36.567.541,43	37,73%
out/21	14.074.318,64	38.917.523,33	36,16%
nov/21	13.782.694,13	36.425.830,77	37,84%
dez/21	28.954.495,43	50.301.527,10	57,56%
jan/22	10.018.146,52	29.004.227,77	34,54%
fev/22	12.659.252,11	32.557.549,90	38,88%
mar/22	15.700.147,62	42.506.442,91	36,94%
abr/22	14.912.503,68	44.314.211,70	33,65%
mai/22	16.883.436,84	47.985.594,47	35,18%
jun/22	18.762.418,41	41.391.539,24	45,33%
jul/22	17.615.074,77	46.894.674,57	37,56%
ago/22	18.024.392,56	45.225.822,06	39,85%
Soma	195.185.393,92	492.092.485,25	39,66%
Média (12 meses)	16.265.449,49	41.007.707,10	39,66%

Observação: Incluso as despesas dos contratos de terceirização e foi aplicado nos cálculos realizados o disposto na Resolução de Consulta nº 19/2017 – Processo nº 18.961-8/2017, em que o TCE/MT estabelece que Receitas Provenientes dos Rendimentos da Carteira de Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência – RPPS, não são computadas no cálculo da Receita Corrente Líquida – RCL.

TANGARÁ DA SERRA – MT, 26/09/2022.

CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

Descrições – Demonstrativos de Gastos com Pessoal	% (DP/RCL)
Média em % dos últimos doze meses	39,66%
Impacto Orçamentário 022/RH/SMS/2022	0,011
Total	39,67%
Limite máximo autorizado	54,00%

Tangará da Serra, 18 de Outubro de 2022

Gicelly Maria Lorenzi Zanatta Sousa
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que a despesa de pessoal decorrente de criação de uma FG – FCT e ampliação de vagas do cargo de Bioquímico, Farmacêutico e Recepcionista para convocação através de concurso público para a Secretaria Municipal de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 5.530/2021 – PLANO PLURIANUAL – PPA/2022-2025 E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.632/2021 E NA LEI Nº 5.549/2021 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E SUA ALTERAÇÃO 5.634/2021 e na LEI Nº 5.608/2021 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA E SUA ALTERAÇÃO LEI Nº 5.635/2021.**

Tangará da Serra-MT, 18 de outubro de 2022.

GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01C4-16F5-113A-10B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GICELLY MARIA LORENZI ZANATTA SOUZA (CPF 036.XXX.XXX-13) em 18/10/2022 16:03:51 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/01C4-16F5-113A-10B3>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4E06-9EFB-5C07-530C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 03/11/2022 07:04:17 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/4E06-9EFB-5C07-530C>